



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

REQUERIMENTO Nº 01/2021.



Excelentíssimos Senhores:

LUIZ ANTONIO CASSIANO-DEM, Vereador e Presidente desta Casa de Leis, na forma regimental, venho mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências, após a aprovação em plenário pelos demais Nobres Vereadores, requer ao Prefeito Municipal **O EXATO CUMPRIMENTO da Lei n. 532/2013, que dispõe sobre a regularização de construção de calçadas nas vias públicas desta municipalidade.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de evidenciar a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: "É cediço de todos da existência do regramento legal acima referenciado e, portanto, se torna hoje inadmissível que alguns imóveis desta urbe estejam sem calçadas ou em situação de abandono e má conservação. Impende destacar a Vossa Excelência que os **imóveis objetos dos numerais 121, 131 e 640, situados na Rua do Comércio**, se encontram com o passeio em péssimo estado de conservação (mato alto, sem calçamento, entulhos e buracos), dificultando, quando não, impossibilitando o deslocamento de pedestres. E mais, a atual situação de conservação demonstra completo estado de desleixo logo na entrada desta cidade. **Portanto, requeiro ao Chefe do Executivo Municipal que observe rigorosamente o disposto nos artigos 6º usque 9º da Lei n. 532/2013**".

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

APROVADO EM 22/02/2021

POR UNANIMIDADE VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

EM ÚNICA DISCUSSÃO

PRESIDENTE

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 15 de fevereiro de 2021.

Luiz Antonio Cassiano - DEM

Presidente da Câmara

